



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013,

CONSIDERANDO o artigo 20, inciso XXIII do Regimento Interno da Autarquia;

RESOLVE: “Ad Referendum da Diretoria”

Art. 1º - Nomear o Empregado Público **JOSÉ ROBERTO LIMA MONTALVÃO**, para exercer a função gratificada de Gestor de Contratos, a partir de 05 de fevereiro de 2020, em razão da precípua necessidade administrativa no âmbito do Coren/RO, fazendo jus a gratificação da referida função.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente